



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.652 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

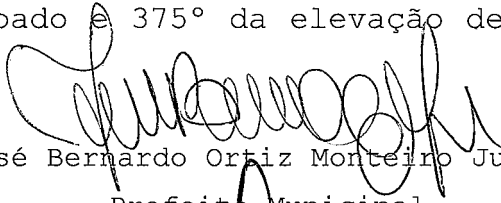
ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.881.644,00 (Oito milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias.

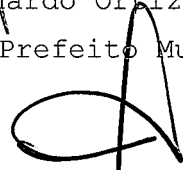
ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos provenientes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, aos repasses do Fundo Nacional de Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

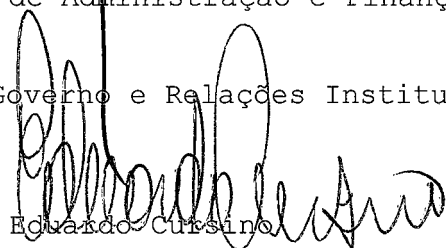
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 06 de Janeiro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 06 de Janeiro de 2019.


Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR	
		ECON.	NAT.	DE					R\$	
			DESP.	APLIC.						
10						SAUDE				
10.301						ATENCAO BASICA				
10.301	1010					ATENCAO BASICA				
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO			1.219.000,00	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H				
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO			2.212.091,00	
		4				DESPESAS DE CAPITAL				
		4	4			INVESTIMENTOS				
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO			100.000,00	
10.304						VIGILANCIA SANITARIA				
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE				
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO			17.500,00	
ORGÃO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR	
		ECON.	NAT.	DE					R\$	
			DESP.	APLIC.						
12						EDUCACAO				
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361	2006					MERENDA NOTA 10				
12.361	2006.2076					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			1.958.213,00	
12.362						ENSINO MEDIO				
12.362	2006					MERENDA NOTA 10				
12.362	2006.2074					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			154.519,00	
12.365						EDUCACAO INFANTIL				
12.365	2006					MERENDA NOTA 10				
12.365	2006.2075					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDU				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			3.220.321,00	
TOTAL GERAL									8.881.644,00	